

Operações Policiais na Baixada Fluminense: elementos iniciais para um diagnóstico

Elaboração:

Daniel Veloso Hirata

Carolina Christoph Grillo

Renato Dirk

Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos - GENI

Universidade Federal Fluminense

Pesquisadora colaboradora:

Julia Sampaio

Julho/2020

Apresentação:

A Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal em 19 de junho de 2020, com apoio de organizações da sociedade civil, teve como fim garantir a divulgação de dados sobre violência policial em 2019. Como parte dessa mesma ação, foi requerida a elaboração de diagnóstico e promoção de debate público sobre os temas da letalidade policial e do racismo na Baixada Fluminense, com vistas ao aprofundamento das discussões sobre esses temas e a formação de um grupo de trabalho específico para a região. O Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense (GENI/UFF) tem como princípio o comprometimento com a produção de conhecimento que possa apoiar e qualificar o debate público acerca dos temas que envolvem o campo da chamada Segurança Pública. Assim, este relatório-síntese visa a subsidiar a elaboração de um diagnóstico sobre as operações policiais na Baixada Fluminense com elementos iniciais a serem ainda discutidos e aprofundados. Pretende-se aqui mostrar o potencial dos dados produzidos pela equipe do GENI/UFF, a fim de apontar possíveis caminhos analíticos que carecem ainda de um aprimoramento do banco de dados para serem devidamente explorados. Cabe destacar que os dados do GENI/UFF têm alcance limitado porque foram construídos para uma compreensão das operações policiais na escala da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e em série histórica ampla. Nesse sentido, seria muito importante uma composição e qualificação dos dados que serão apresentados com outras iniciativas já existentes, que se apoiem em dados mais específicos da Baixada Fluminense.

A base de dados do GENI/UFF sobre operações policiais em favelas na cidade do Rio de Janeiro e Região Metropolitana reúne informações sobre a (1) data e local em que são realizadas as operações, (2) quais os órgãos e suas respectivas unidades que as realizam, (3) as motivações para a sua realização e (4) seus impactos, isto é, o número de mortos e feridos e a ocorrência de prisões e apreensões. Os dados selecionados na base referem-se à série histórica iniciada em janeiro de 2007 até o último ano completo da série, terminando em dezembro de 2019. Como demonstrado no relatório de pesquisa publicado em dezembro de 2019 e disponível para consulta pela internet¹, foi identificada forte correspondência entre os dados produzidos pelo GENI/UFF e os poucos dados oficiais disponíveis relacionados às operações policiais, como por exemplo o número de mortes registradas como decorrentes de oposição à intervenção policial.

É importante frisar que a base do GENI/UFF tem a finalidade de preencher a lacuna de dados oficiais acerca das operações policiais² no espaço urbano. Essas operações não figuram nos registros administrativos de forças policiais como um evento distinto do patrulhamento de rotina. Assim, não são produzidos dados sobre a realização de operações, sua motivação e resultados. A ausência de registros ou documentos de notação para ações estatais tão importantes para a política de segurança pública do Rio de Janeiro não deixa de ser notável. Nos parece que a carência de informações sobre as operações policiais é uma ação administrativa

1 Ver <https://br.boell.org/pt-br/2019/12/21/operacoes-policiais-no-rio-de-janeiro>

2 Como argumentado em artigo de divulgação, a lacuna de dados oficiais sobre operações policiais compromete a construção de parâmetros que amparem o debate público sobre o tema. Nosso trabalho tem sido justamente movido nessa direção, qual seja, a produção de dados confiáveis que possam auxiliar o entendimento, a discussão e a avaliação do que vem sendo o principal instrumento da ação pública na área de Segurança Pública no Rio de Janeiro. Ver: <https://diplomatiq.org.br/operacoes-policiais-no-rio-de-janeiro-da-lacuna-estatistica-ao-ativismo-de-dados/>

que ilumina, por desorganização ou falta de interesse, uma delimitação do que deve ou não deve ser posto em debate de forma pública.

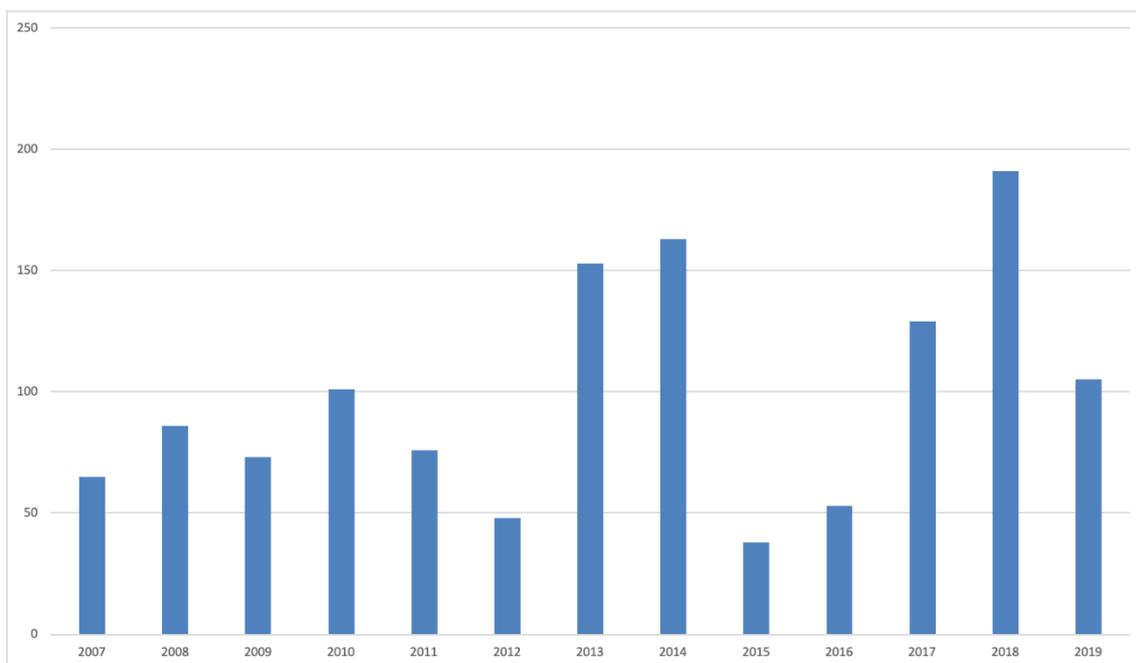
Nosso ponto de partida é que essas operações constituem o grande instrumento da ação pública para a área de segurança pública no estado do Rio de Janeiro e, como tal, devem ser caracterizadas à contento para que possamos dimensionar o direcionamento do uso da força pelo Estado e seu impacto na letalidade. Concentramo-nos, em particular, nas operações de incursão armada realizadas pelas forças da ordem (policiais, mas também militares) em territórios taxados como “áreas sensíveis” ou “áreas de risco”, notadamente favelas e bairros pobres do Rio de Janeiro, controlados por grupos armados de traficantes ou milicianos. Adotamos como fonte de informação os principais jornais de “notícias policiais” (Extra, O Dia e Meia Hora) e dados provenientes de redes sociais, especialmente o Twitter. Ao estabelecer duas fontes de informação comparativa, visamos à conferência das notificações de operações policiais.

Sobre essa dupla base, realizamos um recorte para focar especificamente nos dados sobre operações policiais realizadas na Baixada Fluminense nos últimos 13 anos (2007-2019). Uma primeira aproximação é necessária para fazermos a caracterização mais geral das operações policiais neste recorte espacial e temporal, sobretudo mostrando a sua evolução no tempo, quais as principais motivações das operações e a letalidade delas decorrente. Assim, para a caracterização das operações policiais, cabe entender quantas operações foram realizadas ao longo de 2007-2019, por qual razão cada uma dessas operações foi realizada e sua possível correlação com as mortes decorrentes dessas ações.

I – Caracterização Geral das Operações Policiais na Baixada Fluminense

Durante o período selecionado (2007-2019), podemos observar no gráfico abaixo (Gráfico 1) que a frequência de operações policiais na Baixada Fluminense não se distribui de forma constante ao longo dos anos. É possível identificar que os intervalos entre os anos 2013-2014 e os anos de 2017-2019 são aqueles maior incidência de operações, sendo especificamente o ano de 2018 aquele que constitui o maior patamar de toda a série histórica.

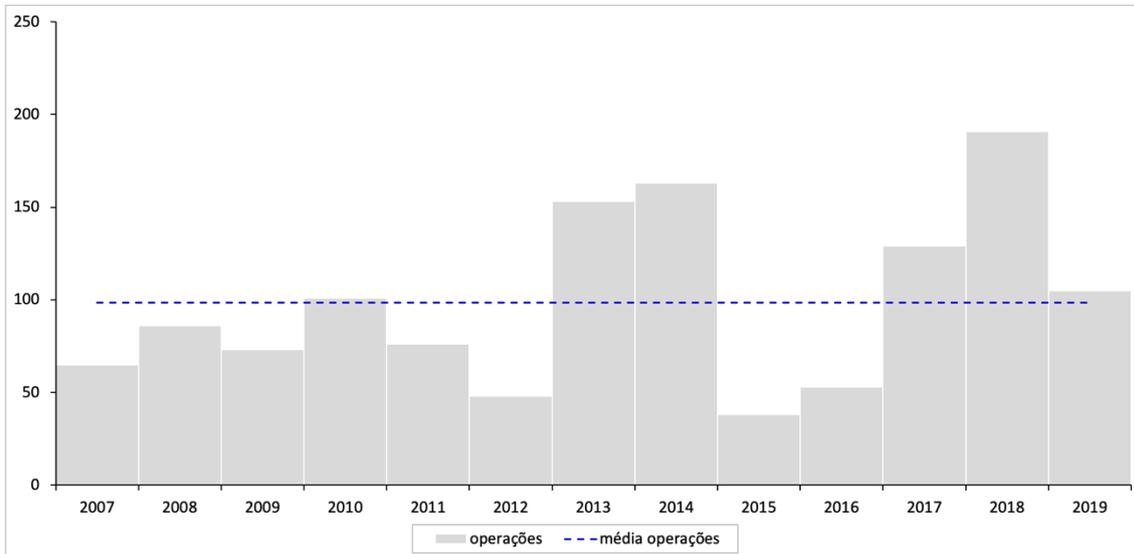
**Gráfico 1: Quantidade de operações na Baixada Fluminense
(valores absolutos 2007 a 2019)**



Fonte: GENI/UFF

Da mesma maneira, no gráfico abaixo (Gráfico 2), conseguimos perceber mais claramente essas variações ao longo da série considerada através da referência à linha tracejada, que mostra a média de operações do período como um todo.

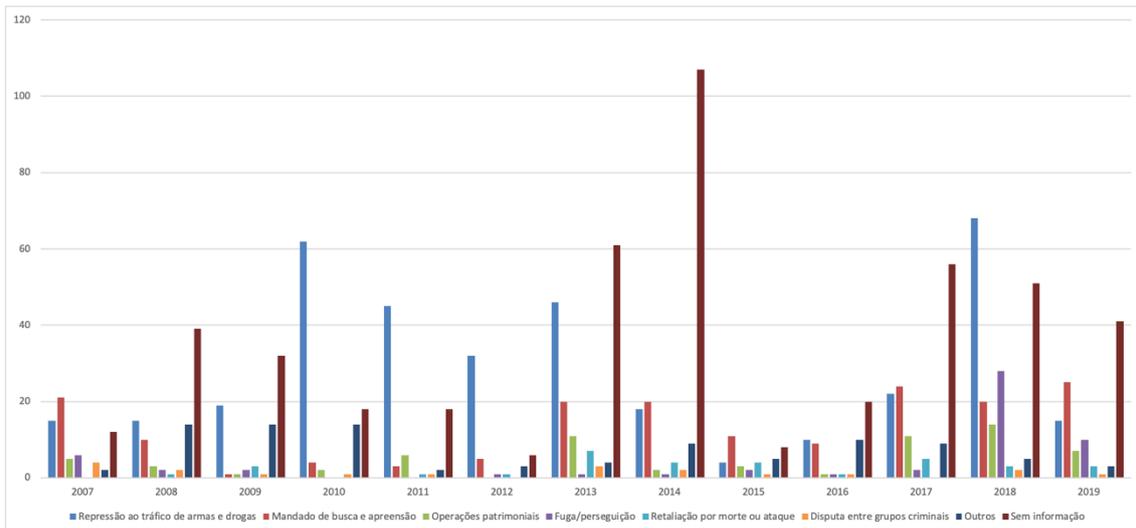
**Gráfico 2: Quantidade de operações na Baixada Fluminense
(valores absolutos e média 2007 a 2019)**



Fonte: GENI/UFF

Dentro de nossa perspectiva analítica, tão importante quanto a identificação da quantidade de operações policiais é a sua qualificação com relação as suas motivações, ou seja, a razão pela qual foram realizadas essas operações. Em nossa tipologia, as motivações são: repressão ao tráfico de drogas e/ou armas, mandado de prisão ou de busca e apreensão, retaliação por morte de policial e/ou ataque a unidade policial, repressão a crimes contra o patrimônio, fuga e perseguição e disputa entre grupos criminais. No gráfico abaixo (Gráfico 3) estão representadas essas motivações. Um primeiro elemento que chama a atenção é que, justamente os dois períodos em que identificamos as maiores quantidades de operações (2013-2014/ 2017-2019) são aqueles em que há maior ausência de informação acerca das motivações. Essa ausência é em si um dado importante pois indica não apenas a falta de transparência, mas também a não necessidade de apresentar uma justificativa para a realização de incursões armadas. Em segundo lugar, cabe destacar que, consideradas somente as motivações válidas (excluídas as categorias “sem informações” e “outras”), a partir do ano de 2014, diminui-se o amplo predomínio das operações motivadas pela “repressão ao tráfico de drogas e armas”, a exceção do ano de 2018, aparecendo como muito frequentes também operações motivadas pela repressão aos crimes contra o patrimônio – aqui denominadas como motivação “patrimonial” – e “mandado de prisão ou busca e apreensão”, e, mais recentemente, ao longo dos últimos anos, “fuga e perseguição”.

Gráfico 3: Motivações das operações policiais na Baixada Fluminense
(valores absolutos 2007 a 2019)

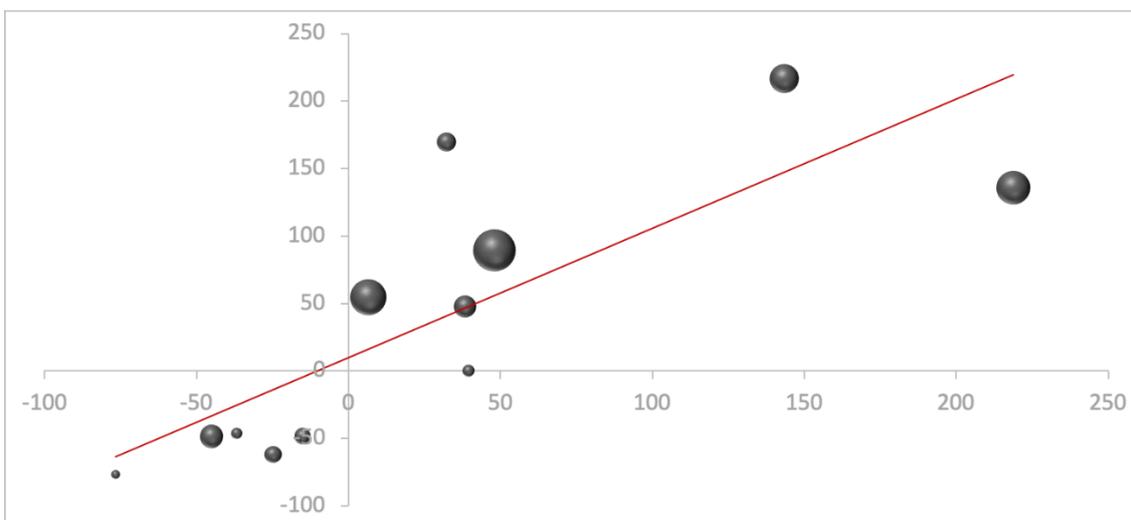


Fonte: GENI/UFF

II – Relação entre Operações Policiais e letalidade

Como segundo subsídio para se pensar analiticamente as operações policiais na Baixada Fluminense, procuramos entender os impactos das operações policiais na letalidade. Para testar a hipótese de uma possível correlação entre os mortos em operações policiais e a quantidade das mesmas, realizamos um teste de correlação entre essas duas variáveis. Para tanto utilizamos o coeficiente de correlação (r) para medir a relação entre duas variáveis e um gráfico de dispersão que considerou a diferença percentual anual de operações e mortos no período de 2007-2019. O coeficiente de correlação, como expressão numérica da força e do sentido da correlação, apontou uma relação forte (r de 0,804) e diretamente proporcional entre operações e mortes, ou seja, indica que o aumento de operações policiais incide sobre as mortes. O gráfico (Gráfico 4) abaixo ilumina essa correlação.

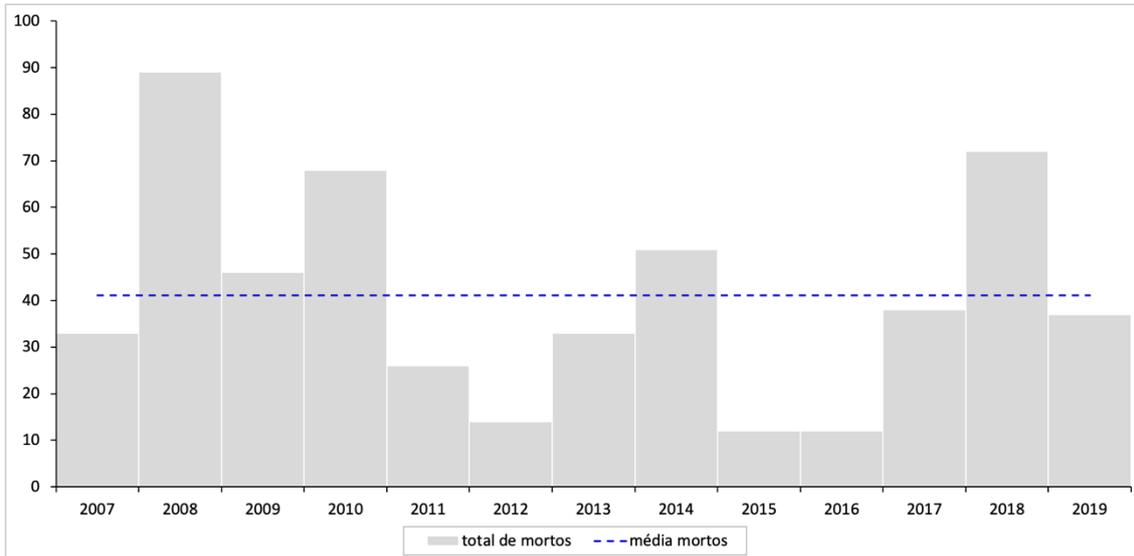
Gráfico 4: Correlação entre Mortes e Operações Policiais na Baixada Fluminense (porcentagem da variação anual 2007 a 2019)



Fonte: GENI/UFF

Se é possível indicar uma provável correlação (não causalidade), entre operações e mortes, é importante também ressaltar que isto se faz de maneira a ser entendida segundo as variações ao longo dos anos, ou seja, as diferenças nas distintas distribuições em que as mortes ocorrem segundo a sua evolução. Para avançar nessa direção, seguiu-se uma contagem própria acerca dos mortos em operações policiais, expressa no gráfico abaixo (Gráfico 5), onde percebe-se a variação das mortes com relação a média do período considerado. Os períodos com maior quantidade de mortos é o intervalo entre os anos 2008-2010 e os anos de 2014 e 2018. O ano com maior quantidade de mortes, considerando toda a série é o ano de 2008, com mais que o dobro da média do período.

Gráfico 5: Mortes em operações policiais na Baixada Fluminense
(valores absolutos e média 2007 a 2019)



Fonte: GENI/UFF

A quantidade de mortos em operações pode ser melhor entendida quando consideramos a quantidade total de mortos segundo a motivação das operações, ou seja, quando procuramos compreender quais tipos de operações produzem maior quantidade de mortos. Assim, ao considerar as motivações válidas (excluídas as categorias “sem informação” e “outras”), temos que as operações motivadas pela repressão ao tráfico de drogas e armas são responsáveis pela maior quantidade de mortes em operações enquanto aquelas motivadas por mandado de busca e apreensão a menor quantidade. A tabela abaixo (Tabela 1) mostra a porcentagem de mortos com relação as motivações.

Tabela 1: Mortes em operações policiais na Baixada Fluminense segundo motivações válidas
(porcentagem de mortos totais por motivação 2007-2019)

Motivações	Porcentagem de mortos
Repressão ao tráfico de drogas e armas	55,0%
Fuga e perseguição	12,9%
Patrimonial	10,6%
Disputa entre grupos criminais	9,6%
Retaliação por morte e ataque de unidade policial	7,3%
Mandado de prisão ou busca e apreensão	4,6%

Fonte: GENI/UFF

Isto confirma uma relação já descrita para o conjunto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro³, em que aquelas operações que seguem procedimentos judiciais e investigativos (expressas, por exemplo, em motivações de mandado de busca e apreensão) tendem se ser menos violentas, ao passo que aquelas com menor direcionamento judicial e investigativo são muito mais violentas.

Este relatório-síntese procurou apontar alguns elementos iniciais para subsidiar o debate público sobre o tema da letalidade policial sob o ângulo das operações policiais na Baixada Fluminense. Os elementos descritivos para a caracterização das operações policiais aqui utilizados são a sua evolução temporal, as suas motivações e seus impactos na letalidade. O Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense (GENI/UFF) reitera a sua vocação para a produção de conhecimento que possa qualificar o debate público e reconhece na Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal em 19 de junho de 2020 a possibilidade de construção coletiva, a qual nos colocamos a disposição.

³Ver <https://br.boell.org/pt-br/2019/12/21/operacoes-policiais-no-rio-de-janeiro>